Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 61/2026 - LEI No. 3106/2025

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.14.02.08.245.0034.2050	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00329**	**5.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
		5.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.14.02.08.245.0034.2050	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00333**	**5.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
		5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Março de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal